

Câmara Municipal de Caieiras

ETARIA P/ AS
3 PROVIDÊNCIAS
S. S. 4 / 2 1992
P. Follon
PROVIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que elabore e envie a esta Câmara um Projeto de Lei, dispondo sobre Autorização para que o Executivo possa conceder desconto total ou parcial no pagamento do I.P.T.U. referente ao exercício de 1.992.

Tal solicitação prende-se ao fato de que no exercício anterior, amparados pela Lei nº 2.082, o contribuinte poderia solicitar o desconto total ou parcial de seu imposto, comprovando sua desfavorecida situação sócio-econômica - que era levantada através de estudo social pelo Departamento - competente da Prefeitura.

Os carnês de imposto já estão sendo entregues aos contribuintes, com vencimento para mês de fevereiro, não havendo até a presente data, Lei que lhe conceda esse benefício, portanto urge a elaboração do referido projeto.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 30 de janeiro de 1.992.

- (NELSON URTADO) -

Vereador